



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: [\(19\) 3879-9000](tel:(19)3879-9000)

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Monte Mor, 04 de julho de 2025.

Mensagem nº 47/2025 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação desta E. Casa de Leis, em **regime de urgência**, na forma do artigo 29 da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei que “*Autoriza o Município de Monte Mor a contratar plano de medicamentos para os servidores públicos ativos, inativos e para os pensionistas, e dá outras providências*”, pelas razões expostas na justificativa que integra a propositura.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo

Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de lei, impacto orçamentário-financeiro e Justificativa.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Webert Donizete Carvalho

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo